



DECRETO Nº 040/2017

APROVA E CONFERE PUBLICIDADE À ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA AGIR PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN MICHEL GRUNDMANN, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial o inciso X da Cláusula 26 do Novo Protocolo de Intenções e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, realizada em 14 de dezembro de 2017, na qual os representantes legais votaram e aprovaram a Eleição da Diretoria Executiva (Cargos: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro), Conselho Fiscal [Cargos: Presidente; 02 (dois) Membros Titulares e 03 (três) Suplente].

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificadas e aprovadas as deliberações da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, realizada em 14 de dezembro de 2017, em especial quanto a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2018, que para tanto passará a constar com a seguinte composição:

I – Diretoria Executiva:

Presidente - Prefeito do Município de Indaial, Sr. André Luiz Moser;

Vice-Presidente - Prefeito do Município de Rio dos Cedros, Sr. Marildo Domingos Felippi;

Tesoureira – Prefeita do Município de Doutor Pedrinho, Sra. Simoni M. Mesch Nones.

II – Conselho Fiscal:

Presidente - Prefeito do Município Pomerode, Sr. Ercio Kriek;

Membros Titulares: Prefeito do Município Ascurra, Sr. Lairton Possamai;

Prefeito do Município de Benedito Novo, Sr. Jean Michel Grundmann;

Membros Suplentes:

Prefeito do Município de Guabiruba, Sr. Matias Kohler;

Prefeito do Município de Botuverá, Sr. José Luiz Colombi, e

Prefeito do Município de Timbó, Sr. Jorge Augusto Krüger.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Blumenau (SC), em 15 de dezembro de 2017.

JEAN MICHEL GRUNDMANN
Presidente da Diretoria Executiva da AGIR.